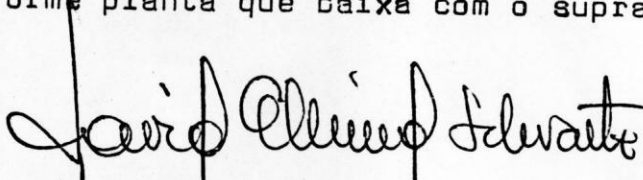




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **110** / DES, de 19 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 44.586/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra com 10.520,00m<sup>2</sup> propriedade de RENATO RIBEIRO COUTINHO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-230, trecho JOÃO PESSOA - CAMPINA GRANDE, subtrecho ACESSO À PONTE SOBRE O RIO ITAPUÁ, entre as estacas 1320 + 2,60 a 1343 + 10, localizada no Município de Espírito Santo, Estado da Paraíba, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

PMG/ams.

